



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 254/2022

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal nº 2.031/2021;

Considerando o contido no Ofício SME 704/2022, da Secretaria Municipal da Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB, constituído pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Guilherme Montanari

Suplente: Leandro Ferreira do Nascimento

II – Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Rosiani Alves Furquim

Suplente: Cinthia Cristina Amaro Monteiro

III – Representantes dos Diretores de Escolas Básicas Públicas do

Município:

Titular: Rosemary Teresa Biones

Suplente: Cacilda Soares de Oliveira Romano

IV – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do

Município:

Titular: William Alves Teixeira

Suplente: Nara Martins Valdevite Zanetti



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

V – Representantes dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Pricila Oliveira Romano

Suplente: Andreza Ribeiro

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Cristiane de Barros

Suplente: Larissa Soares Gomides Bernardino

Titular: Luciana Cristina de Paula Giolo

Suplente: Luana Gomes Coelho

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Vanderci Gabriel dos Reis

Suplente: Lucas Vieira Pedro

Titular: Cleuza Maria Bonifacio Menegale

Suplente: Maria Isabel Ventura

VIII – Representantes do Conselho Municipal da Educação:

Titular: Leony Cristina Caetano

Suplente: Luciano Aurélio Pezutto

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Elenir Fatima Alberto

Suplente: Eva Aparecida Dias

X – Representantes da Sociedade Civil:

a) APAE

Titular: Marisa Antônia Ferreira

Suplente: Sandra Magali Gonçalves Pereira Meghelli

b) ACIS – Associação Comercial e Industrial de Serrana

Titular: Luciene Regina do Val Prates

Suplente: Eliete Borges Contiliani

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros acima designados, não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Os membros acima nomeados, a partir da edição do presente, procederão às medidas necessárias ao perfeito funcionamento do CACS-FUNDEB, observando-se as disposições contidas na legislação vigente, em especial na Lei Municipal nº 2.031/2021.



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 52/2021.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
16 de dezembro de 2022.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças